



Criado pela Lei N° 2.056, de 24 de dezembro de 2001.

Resolução CMTC N° 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no dia 04 de junho de 2019 a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de 2 televisores que será utilizado pelo turismo em eventos, feiras para divulgação dos atrativos.

O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho n° 2.056, de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMTC realizada em 04 de junho de 2019, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de 2 televisores que será utilizado pelo turismo em eventos, feiras para divulgação dos atrativos.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de junho de 2019

Carlos Alfonso do Val Claure
Presidente do Conselho Municipal
de Turismo de Castelo